



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL

Em atendimento ao que preceitua o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) o cálculo do valor total estimado para contratação de Concessionária de Energia Elétrica deve levar em consideração o consumo no interstício de 12 (doze) meses durante o ano de 2024.

Para a estimativa apresentar uma maior fidedignidade é importante ressaltar que a Câmara possui geração própria (sistema fotovoltaico) com capacidade de geração em torno de 4500 (quatro mil e quinhentos) kilowatts e o consumo médio foi aproximadamente de 3.000 kilowatts/mês no ano de 2024.

Para o cálculo do valor usa-se: Consumo em Kilowatts/hora por mês x valor do kilowatt/hora. O consumo médio foi no ano de 2024 foi de aproximadamente de 3.000 kilowatts/mês.

Portanto, a Câmara possui autossuficiência energética gerando sua própria energia e mesmo com a integração por meio de locação de outros anexos a estimativa é que a geração faça frente ao consumo de energia. Porém, vale salientar que a concessionária cobra taxas mínimas que devem ser estimadas.

Estimativa Global			
Projeto/atividade	Objeto	Valor em 2024 (R\$)	Valor estimado em 2025 (R\$) com taxas
2.001	Fornecimento de Energia Elétrica.	R\$ 37.195,57	R\$ 6.000,00


Kelvin Wesley da Silva Azevedo

Diretor de Licitação Compras e Contratos

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br